

## EDITAL N.º 23 / 2023

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - VALE FARMÁCIA RECÉM - NASCIDO”

#### CONSIDERANDO QUE:

- Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de janeiro, deverá ser publicitado o início do procedimento de elaboração de regulamentos administrativos para que os interessados possam apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto dos referidos regulamentos, devendo manifestar a qualidade de interessados junto dos serviços responsáveis pela elaboração das propostas e oferecer os contributos para a elaboração dos mesmos;
- A Câmara Municipal de Alpiarça pretende aprovar o “Programa Municipal de Incentivo à Natalidade – Vale Farmácia Recém- Nascido”, aplicado às crianças nascidas a partir de 01 de janeiro de 2023;
- O programa social visa apoiar as famílias do Concelho com um incentivo ao nascimento de crianças, através da comparticipação de despesas com a aquisição de bens para os bebés nas farmácias do Concelho;
- O programa de incentivo à natalidade, constitui mais uma aposta numa política de investimento social que tem sido seguida pelo Executivo, sendo que o mesmo concretiza dois objetivos primordiais: o apoio às famílias e o apoio à economia local, uma vez que, as aquisições só poderão ser efetuadas em farmácias do Concelho;
- A competência material para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, é da câmara municipal;

#### TORNA-SE PÚBLICO QUE:

- Por deliberação do executivo Municipal, do dia 13 (treze) de março do ano dois mil e vinte e três, foi aprovado dar início ao procedimento administrativo de elaboração do “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - VALE FARMÁCIA RECÉM - NASCIDO”;
- Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.



- A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, mediante requerimento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento deste Município, enviados via postal para a Rua José Relvas, 374, Apartado 25, 2094 – 909 Alpiarça ou finalmente via correio eletrónico para o seguinte endereço: “[gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt](mailto:gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt)”, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital no site do Município.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal  
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2023 nos lugares  
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_